



**PORTARIA N° 049/2021 de 22 de janeiro de 2021.**

**EMENTA** – Concede licença para trato de interesse particular a servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria n° 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei n° 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal n° 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777-1**, Auxiliar Administrativo, com posse registrada em 11 de março de 2013, solicitou licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO, que o requerimento do servidor foi analisado pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2021, tendo como resultado o deferimento do pedido.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Conceder licença para trato de interesse particular ao servidor efetivo **Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777-1**, Auxiliar Administrativo, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 26 de janeiro de 2021.

**Art. 2°**- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA